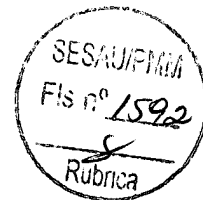




ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-PP- SESAU- PMM-PP-SRP**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**, CNPJ sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Av. João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA doravante denominada **CONTRATANTE**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **Nº 002/2018**, na forma PRESENCIAL, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela (s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (odontológico) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

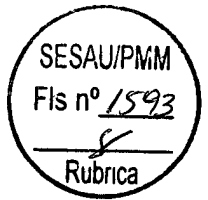
2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**Empresa:** IMPORT HOSPITALAR LTDA EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 01.324.654/0001-33  
**Endereço:** Rua Quintino Justo de Almeida nº 439, Bairro Perpétuo Socorro – CEP: 68.905-629 – Macapá/AP  
**Fone:** (96) 3242-4995 / (96) 3225-4300      **E-mail:** [importhospitalar@gmail.com](mailto:importhospitalar@gmail.com) / [saviocos-ta320@gmail.com](mailto:saviocos-ta320@gmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$	MARCA
1	AGREGADO MINERAL TRIÓXIDO MTA PARA PERFURAÇÕES ENDODÔNTICAS, REABSORÇÕES DE RAÍZES, PULPOTOMIA	KIT C/SERINGA DE 4G	KIT	2	435,00	870,00	ANGELUS
2	AGULHA HIPODÉRMICA P/ ENDODONTIA 25 X 04	UNIDADE	UNIDADE	9960	0,94	9.362,40	DFL
4	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 2	UNIDADE	UNIDADE	120	26,10	3.132,00	ANGELUS
7	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 5	UNIDADE	UNIDADE	48	26,15	1.255,20	ANGELUS

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 6	UNIDADE	UNIDADE	48	26,15	1.255,20	ANGELUS
16	CÂNULA DE IRRIGAÇÃO EN- DODÔNTICA BISEL DE DIÂMETRO 1,0 MM 40 X 06	UNIDADE	UNIDADE	69	14,60	1.007,40	KONEM
17	CÂNULA DE IRRIGAÇÃO EN- DODÔNTICA BISEL DE DIÂMETRO 1,5MM 40 X 10	UNIDADE	UNIDADE	69	14,60	1.007,40	KONEM
18	CÂNULA DE IRRIGAÇÃO EN- DODÔNTICA BISEL DE DIÂMETRO 2,0MM 40 X 10	UNIDADE	UNIDADE	69	14,60	1.007,40	KONEM
19	CIMENTO DE OBTURAÇÃO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE BISMUTO, ÓXIDO DE TITÂNIO E HEXAMETILENOTETRAMINA AGLUTINADO POR RESINA EPOXI BISFENOL SEALER 26	KIT PÓ 8G/BISN 9G	KIT	8	141,00	1.128,00	DENTSPLY
23	CONE DE GUTA PERCHA ACES- SÓRIO MF	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	24	48,90	1.173,60	DENTSPLY
24	CONE DE GUTA PERCHA ACES- SÓRIO FF	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	12	48,90	586,80	DENTSPLY
26	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE 15-40	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	48	48,90	2.347,20	DENTSPLY
27	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE 45-80	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	24	48,90	1.173,60	DENTSPLY
29	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - 15-40	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	214	48,90	10.464,60	DENTSPLY
33	ENDO FROST OU ENDO ICE	SPRAY C/ 200ML	UNIDADE	22	60,00	1.320,00	MAQUIRA
34	ESPAÇADOR DIGITAL 21MM	KIT C/ 4	KIT	9	125,00	1.125,00	VDW
37	EUCALIPTOL	FRASCO C/ 10ML	FRASCO	12	22,00	264,00	MAQUIRA
38	EUGENOL	FRASCO C/ 20ML	FRASCO	104	25,00	2.600,00	MAQUIRA
40	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPI- CAL INFANTIL	CAIXA C/ 100	CAIXA	24	334,00	8.016,00	CARESTREAM
41	FILME OCLUSAL	UNIDADE	UNIDADE	60	19,20	1.152,00	CARESTREAM
43	FORMOCRESOL	FRASCO C/ 10ML	FRASCO	88	17,20	1.513,60	MAQUIRA
60	GUTA PERCHA EM BASTÃO PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURATIVOS ENDODÔNTICOS	EMBAL C/ 8 UNI- DADES	EMBALAGEM	24	83,00	1.992,00	DENTSPLY
61	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - PÓ	FRASCO C/ 10G	FRASCO	100	12,00	1.200,00	MAQUIRA
63	LENÇOL DE BORRACHA DE ES- PESSURA MÉDIA	CAIXA C/ 26	CAIXA	144	41,00	5.904,00	MADEITEX
64	LIMA ENDODÔNTICA- Nº 06 – 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	KENDO
65	LIMA ENDODÔNTICA- Nº 08 – 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	KENDO
68	LIMA ENDODÔNTICA- Nº 08 – 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	12	61,00	732,00	KENDO
69	LIMA ENDODÔNTICA- Nº 10 – 31MM	CAIXA C/6	CAIXA	12	61,00	732,00	KENDO
71	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 15 - 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	84	61,00	5.124,00	KENDO
72	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 15 - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	12	61,00	732,00	KENDO
73	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 20 - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	KENDO
74	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 20 - 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	84	61,00	5.124,00	KENDO

Página 2

278

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 20 - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	12	61,00	732,00	KENDO
76	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 25 - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	KENDO
77	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 25 - 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	KENDO
78	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 25 - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	KENDO
80	LIMA ENDODÔNTICA- KERR – 1ª SÉRIE -25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	84	61,00	5.124,00	KENDO
82	LIMA ENDODÔNTICA- KERR – 2ª SÉRIE -21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	KENDO
85	LIMA ENDODÔNTICA KERR - 3ª SÉRIE - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	KENDO
87	LIMA ENDODÔNTICA KERR - 3ª SÉRIE - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	KENDO
88	LIMA ENDODÔNTICA- HEDSTRÖEN Nº 15 - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	20	61,00	1.220,00	KENDO
89	LIMA ENDODÔNTICA- HEDSTRÖEN Nº 15 - 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	36	61,00	2.196,00	KENDO
91	LIMA ENDODÔNTICA- HEDSTRÖEN Nº 20 - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	20	61,00	1.220,00	KENDO
93	LIMA ENDODÔNTICA- HEDSTRÖEN Nº 20 - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	KENDO
96	LIMA ENDODÔNTICA- HEDSTRÖEN Nº 25 - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	KENDO
97	LIMA HEDSTRÖEN 1ª SÉRIE – 21 MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	20	61,00	1.220,00	KENDO
98	LIMA HEDSTRÖEN 1ª SÉRIE – 25 MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	31	61,00	1.891,00	KENDO
102	LIMA HEDSTRÖEN 2ª SÉRIE – 31 MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	KENDO
103	OBTURADOR PROVISÓRIO P/ ENDODONTIA (COLTOSOL)	FRASCO C/ 25G	FRASCO	300	34,60	10.380,00	VILEVIR
105	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC CALLEN COM 2 TUBETES CONTENDO 2,7G DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,5G DE GLICERINA	KIT	KIT	12	95,00	1.140,00	SSWHITE
115	ÁLCOOL 96%	FRASCO DE 1000ML	FRASCO	372	8,00	2.976,00	SOL
117	ARCO DE OSTBY	UNIDADE	UNIDADE	23	22,60	519,80	MAQUIRA
119	ARMAÇÃO PLÁSTICA P/ 01 RADIOGRAFIA OCLUSAL	UNIDADE	UNIDADE	144	6,50	936,00	MAQUIRA
120	BABADOR DE PAPEL IMPERMEÁVEL	PCT C/ 50	PCT	348	26,20	9.117,60	BOMA
122	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	UNIDADE	UNIDADE	1008	6,70	6.753,60	MIRAGE
124	FLUORFOSFATO ACIDULADO GEL 1,23%	FRASCO C/ 200ML	FRASCO	528	10,40	5.491,20	IODONTOSUL
126	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE	FRASCO C/ 200ML	FRASCO	96	34,00	3.264,00	MAQUIRA
127	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7	PAR	PAR	2280	3,40	7.752,00	MEDIX

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



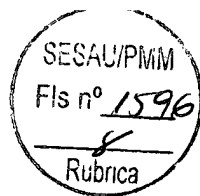
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

129	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CAIXA C/ 100	CAIXA	240	33,50	8.040,00	LEMBRUB
135	MOLDEIRA DESCARTÁVEL P	PACOTE C/ 100	PACOTE	36	107,90	3.884,40	AAF
142	PAPEL GRAU CIRURGICO	BOBINA 5CM X 100M	BOBINA	132	34,05	4.494,60	ZERMATT
156	BROCA P/ ACABAMENTO DE COM- PÓSITO Nº 3118 F	UNIDADE	UNIDADE	552	12,15	6.706,80	MICRODONT
157	BROCA P/ ACABAMENTO DE COM- PÓSITO Nº 3131 F	UNIDADE	UNIDADE	552	12,20	6.734,40	MICRODONT
159	BROCA P/ ACABAMENTO DE COM- PÓSITO Nº 3168 F	UNIDADE	UNIDADE	552	12,15	6.706,80	MICRODONT
162	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	UNIDADE	UNIDADE	252	12,20	3.074,40	MICRODONT
164	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1094	UNIDADE	UNIDADE	252	12,15	3.061,80	MICRODONT
165	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 2096	UNIDADE	UNIDADE	252	12,15	3.061,80	MICRODONT
167	BROCA DIAMANTADA CONE IN- VERTIDO Nº 1032	UNIDADE	UNIDADE	36	12,20	439,20	MICRODONT
169	BROCA DIAMANTADA CONE IN- VERTIDO Nº 1035	UNIDADE	UNIDADE	36	12,15	437,40	MICRODONT
171	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	UNIDADE	UNIDADE	588	12,20	7.173,60	MICRODONT
173	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	UNIDADE	UNIDADE	648	12,15	7.873,20	MICRODONT
174	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	UNIDADE	UNIDADE	972	12,20	11.858,40	MICRODONT
177	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016HL	UNIDADE	UNIDADE	864	12,15	10.497,60	MICRODONT
179	BROCA DIAMANTADA EXTREMI- DADE EM CHAMAN ° 1112	UNIDADE	UNIDADE	300	12,15	3.645,00	MICRODONT
180	BROCA DIAMANTADA EXTREMI- DADE CÔNICA Nº 2134	UNIDADE	UNIDADE	300	12,15	3.645,00	MICRODONT
182	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO 1/2	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
184	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 02	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
185	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 04	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
187	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
188	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 08	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
191	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
193	BROCA CARBIDE P/ ALTA ROTA- ÇÃO Nº 330	UNIDADE	UNIDADE	252	16,00	4.032,00	MICRODONT
196	BROCA TRONCO CÔNICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1063	UNIDADE	UNIDADE	252	16,00	4.032,00	MICRODONT
197	BROCA TRONCO CÔNICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1064	UNIDADE	UNIDADE	252	12,10	3.049,20	MICRODONT
198	BROCA TRONCO CÔNICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1065	UNIDADE	UNIDADE	252	12,15	3.061,80	MICRODONT

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

199	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA TOPO EM CHAMA Nº 2200	UNIDADE	UNIDADE	24	12,00	288,00	MICRODONT
201	BROCA CILÍNDRICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3097	UNIDADE	UNIDADE	288	12,00	3.456,00	MICRODONT
206	BROCA TOPO EM CHAMA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3203	UNIDADE	UNIDADE	156	12,00	1.872,00	MICRODONT
207	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL Nº 3216	UNIDADE	UNIDADE	47	12,00	564,00	MICRODONT
208	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO OGIVAL Nº 3228	UNIDADE	UNIDADE	47	11,90	559,30	MICRODONT
210	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO PLANO Nº 4130	UNIDADE	UNIDADE	47	12,00	564,00	MICRODONT
211	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 4138	UNIDADE	UNIDADE	422	12,00	5.064,00	MICRODONT
215	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A1	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,60	6.540,00	DENTPLY
217	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,70	6.555,00	DENTPLY
219	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B1	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,70	6.555,00	DENTPLY
221	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B3	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,70	6.555,00	DENTPLY
223	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C2	SERINGA C/ 4G	SERINGA	84	43,70	3.670,80	DENTPLY
224	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C3	SERINGA C/ 4G	SERINGA	63	43,70	2.753,10	DENTPLY



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

227	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	CAIXA C/ 100	CAIXA	396	59,00	23.364,00	DFL
230	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LIDOCAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000	CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	300	58,00	17.400,00	DFL
234	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO 5%	FRASCO 20G	FRASCO	384	12,00	4.608,00	DFL
241	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA	FRASCO C/ 10	FRASCO	112	67,00	7.504,00	MAQUIRA
244	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 4.0 FIO 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CIRC CT 1,7CM	CAIXA C/ 24	CAIXA	324	57,00	18.468,00	TECHNOFIO
245	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 5.0	CAIXA C/ 24	CAIXA	36	104,00	3.744,00	TECHNOFIO
248	FIO DE AÇO INOXIDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO DENTÁRIA 0,5MM (020)	ROLO DE 50G	ROLO	24	20,50	492,00	MORELI
249	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 13 FIOS E 4 CAMADAS	ROLO 91CM X 91M	ROLO	588	65,43	38.472,84	MDA
253	PONTA PERIO INSERTO COMPATÍVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA GNATUS Nº 10P	UNIDADE	UNIDADE	27	157,00	4.239,00	LUSO
254	PONTA PERIO INSERTO COMPATÍVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA GNATUS Nº 02	UNIDADE	UNIDADE	27	157,00	4.239,00	LUSO
255	SUBSTÂNCIA HEMOSTÁTICA LOCAL	FRASCO 10ML	FRASCO	144	38,00	5.472,00	MAQUIRA
259	ABRASIVOS PONTA PIRANHA MONTADA PARA METAL Nº 1	PCT C/10	PACOTE	12	55,50	666,00	SHELBE
263	ABRASIVOS PIRANHA (DISCO DE CORTE DE SEPARAR) Nº 40 PARA CORTES DE METAIS COM ALTA VELOCIDADE (CUT OFF).	CX C/ 100	CAIXA	6	80,00	480,00	SHELBE
266	ARTICULADOR DE CHARNEIRA TIPO GARFO	UNIDADE	UNIDADE	12	91,70	1.100,40	LOGOS
267	BANHO ELETROLÍTICO	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	24	83,00	1.992,00	PIONEIRA
269	BROCA EM PÉRA LAMINADA DE TUNGSTÊNIO Nº 79F060	UNIDADE	UNIDADE	24	23,00	552,00	MASTERCUT
271	CADINHO ABERTO	UNIDADE	UNIDADE	32	18,40	588,80	ASFER
272	CADINHO FECHADO	UNIDADE	UNIDADE	72	18,60	1.339,20	ASFER
273	CERA PARA ESCULTURA AZUL	BLOCO C/ 170G	BLOCO	6	20,00	120,00	LYSANDA
275	CERA EM FIO AZUL 5 MEIA CANA	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	CERAFIX
277	CERA EM FIO AZUL 1 MEIA CANA	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	CERAFIX
279	CERA EM FIO AZUL 2 ROACH	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	CERAFIX
280	CERA EM FIO AZUL 3 ROACH	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	CERAFIX
283	CERA EM LÂMINA RUGOSA ROACH Nº 0,5	EMBAL. C/ 15	EMBALAGEM	8	20,00	160,00	DENTSBRAS
285	CERA LÂMINA Nº 9	PCT C/ 2,2KG	PACOTE	16	20,00	320,00	DENTSBRAS
287	CIMENTO RESINOSO AUTO E FOTOPOLIMERIZÁVEL (DUAL), COM FLÚOR PARA CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE BASE UNIVERSAL MAIS CATALISADOR	KIT C/ 2 SERINGAS DE 2,5G	KIT	8	150,00	1.200,00	FGM



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

288	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	UNIDADE	UNIDADE	60	30,00	1.800,00	KG
289	DISCO DE SEPARAR	CX C/ 100	CAIXA	24	148,00	3.552,00	SCHELBE
294	EXPANSOR À BASE DE DIÓXIDO DE SILÍCIO EM PARTÍCULAS COLOIDAIS PARA CALIBRA	FRASCO C/ 250ML	FRASCO	8	18,00	144,00	VIPI
296	GRAL DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UNIDADE	UNIDADE	6	9,10	54,60	INDUSBELLO
298	ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA JATO DE AREIA 90 MICRONS	FRASCO C/ 800G	FRASCO	20	18,00	360,00	LOGOS
302	REVESTIMENTO DE ALTA FUSÃO A BASE DE BINDER PÓ/ LÍQUIDO	1KG	KG	432	98,00	42.336,00	VIPI
303	REVESTIMENTO DE ALTA FUSÃO A BASE DE ÁGUA PARA CROMO COBALTO PÓ/LÍQUIDO	1KG	KG	36	98,00	3.528,00	PIONEIRA
304	REVESTIMENTO ULTRAFINO À BASE DE FOSFATOS SEM GRAFITE PARA COROAS E PONTES NA TÉCNICA DE AQUECIMENTO RÁPIDO E NORMAL COMPOSTO POR QUARTZO, FOSFATO DE AMÔNIA E MAGNÉSIO (CALIBRA-EXPRESS)	SACHÊ DE 90G	SACHÊ	12	18,00	216,00	TALMAX
309	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA	FRASCO 1000ML	FRASCO	36	210,00	7.560,00	PIONEIRA
310	SPRUES DE CERA Nº 5	PCT C/ 250G	PCT	36	28,00	1.008,00	KOTA
311	SPRUES DE CERA Nº 4,5	PCT C/ 250G	PCT	36	28,00	1.008,00	KOTA
312	VASELINA SÓLIDA PARA PRÓTESE	POTE DE 500G	POTE	24	47,00	1.128,00	QUIMIDROL
316	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3N COR 69	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	POPDENTE
319	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 67	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	POPDENTE
321	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 2P COR 62	PLACA	PLACA	96	9,58	919,68	POPDENTE
323	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 2P COR 67	PLACA	PLACA	96	9,56	917,76	POPDENTE
325	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 4H COR 69	PLACA	PLACA	36	9,56	344,16	POPDENTE
326	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 62	PLACA	PLACA	240	9,55	2.292,00	POPDENTE
329	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 69	PLACA	PLACA	240	9,54	2.289,60	POPDENTE
330	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 38 COR 62	PLACA	PLACA	36	9,60	345,60	POPDENTE
332	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 38 COR 69	PLACA	PLACA	36	9,54	343,44	POPDENTE



SESAU/PMIM  
Fls nº 1599  
Rubrica

ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

334	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A26 COR 69	PLACA	PLACA	240	9,52	2.284,80	POPDPENTE
335	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 62	PLACA	PLACA	96	9,50	912,00	POPDPENTE
339	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A23 COR 66	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	POPDPENTE
343	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3N COR 62	PLACA	PLACA	60	9,48	568,80	POPDPENTE
346	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3N COR 69	PLACA	PLACA	60	9,45	567,00	POPDPENTE
347	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 2P COR 62	PLACA	PLACA	96	9,60	921,60	POPDPENTE
348	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 2P COR 66	PLACA	PLACA	96	9,50	912,00	POPDPENTE
349	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 2P COR 67	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	POPDPENTE
352	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 66	PLACA	PLACA	60	9,48	568,80	POPDPENTE
354	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 69	PLACA	PLACA	60	9,49	569,40	POPDPENTE
356	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 62	PLACA	PLACA	240	9,60	2.304,00	POPDPENTE
357	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 66	PLACA	PLACA	240	9,48	2.275,20	POPDPENTE
358	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 67	PLACA	PLACA	120	9,47	1.136,40	POPDPENTE
360	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO A26 COR 66	PLACA	PLACA	240	9,43	2.263,20	POPDPENTE
363	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 38 COR 66	PLACA	PLACA	36	9,52	342,72	POPDPENTE
364	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 38 COR 69	PLACA	PLACA	36	9,60	345,60	POPDPENTE
366	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 264 COR 66	PLACA	PLACA	96	9,49	911,04	POPDPENTE
368	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 264 COR 69	PLACA	PLACA	96	9,60	921,60	POPDPENTE

Página 8





ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

369	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 266 COR 62	PLACA	PLACA	240	9,49	2.277,60	POP DENTE
371	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 266 COR 67	PLACA	PLACA	60	9,49	569,40	POP DENTE
373	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L COR 66	PLACA	PLACA	240	9,49	2.277,60	POP DENTE
376	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32M COR 62	PLACA	PLACA	96	9,49	911,04	POP DENTE
378	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32M COR 67	PLACA	PLACA	96	9,60	921,60	POP DENTE
379	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32M COR 69	PLACA	PLACA	96	9,44	906,24	POP DENTE
381	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34L COR 66	PLACA	PLACA	240	9,45	2.268,00	POP DENTE
383	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34L COR 69	PLACA	PLACA	240	9,49	2.277,60	POP DENTE
385	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 30L COR 66	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	POP DENTE
386	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 30L COR 67	PLACA	PLACA	36	9,60	345,60	POP DENTE
388	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 30M COR 67	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	POP DENTE
389	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 30M COR 69	PLACA	PLACA	36	9,50	342,00	POP DENTE
392	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 30L COR 67	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	POP DENTE
393	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 30L COR 69	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	POP DENTE
395	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32L COR 66	PLACA	PLACA	240	9,47	2.272,80	POP DENTE
397	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32L COR 69	PLACA	PLACA	240	9,60	2.304,00	POP DENTE
400	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32M COR 67	PLACA	PLACA	96	9,48	910,08	POP DENTE
401	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32M COR 69	PLACA	PLACA	96	9,52	913,92	POP DENTE

Página

Av. João Paulo II s/n, – Dom Aristides – Marituba – Pará, CNPJ: 10.299.375/0001-58

Fone: (91) 3256-2007 e-mail: [cplesau@yahoo.com](mailto:cplesau@yahoo.com)

Ata de Registro de Preços nº 001/2018-SESAU/PMMA



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

403	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 34L COR 66	PLACA	PLACA	240	9,60	2.304,00	POP DENTE
407	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 30M COR 69	PLACA	PLACA	36	9,48	341,28	POP DENTE
410	GESSO PEDRA DE ENDURECIMENTO RÁPIDO	PCT C/1KG	PACOTE	216	6,00	1.296,00	ASFER
411	ISOLANTE SEPARADOR DE ACRÍLICO E GESSO	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	36	86,00	3.096,00	VIP
412	LÁPIS CÓPIA	UNIDADE	UNIDADE	6	7,00	42,00	FABERCAS-TEL
413	LIGA DE COBRE ALUMÍNIO PARA NÚCLEO	CX C/ 250G	CAIXA	6	115,00	690,00	DEGUDENTE
414	LIGA DE CROMO-COBALTO MOLIBDÊNIO PARA PPR	POTE DE 500G	POTE	36	305,00	10.980,00	DEGUDENTE
415	LIGA DE PRATA	PCT C/ 50G	PACOTE	36	138,00	4.968,00	METALMS
416	LIXA COM MANDRIL	UNIDADE	UNIDADE	12	27,00	324,00	DENTBRAS
417	MANDRIL PARA PEÇA RETA REFORÇADO C/ CORTE	UNIDADE	UNIDADE	24	10,00	240,00	SHELB
424	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTO, REEMBASAMENTO E ADIÇÕES DE PRÓTESE DENTÁRIA INCOLOR	FRASCO C/ 1KG	FRASCO	6	48,00	288,00	VIP
427	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTO E ADIÇÕES DE PRÓTESE DENTÁRIA TIPO 2 CLASSE 1 ROSA ESCURO	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	4	48,00	192,00	VIPI
429	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZANTE PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL TIPO I CLASSE I ROSA MÉDIO	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	48	50,00	2.400,00	VIPI
430	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZANTE PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL TIPO I CLASSE I ROSA ESCURO	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	12	49,00	588,00	VIPI
432	RESINA PARA POLIMERIZAÇÃO EM FORNO MICROONDAS PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL ROSA MÉDIO	FRASCO C/ 1KG	FRASCO	8	50,00	400,00	VIPI
434	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PARA COROAS E PONTES COR 62	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
438	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PARA COROAS E PONTES COR 77	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
439	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PARA COROAS E PONTES COR 81	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
441	ÁCIDO FOSFÓRICO À 37% PARA CONDICIONAMENTO EM GEL	SERINGA DE 2,5ML	SERINGA	756	5,10	3.855,60	BM4
443	APLICADOR DE RESINA FLUIDA EXTRA FINO (MICROBRUSH)	PCT C/ 100	PCT	252	20,00	5.040,00	FGM 10



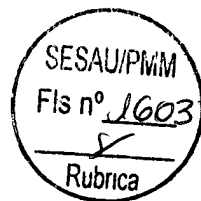
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

444	APLICADOR DE RESINA FLUIDA REGULAR (MICROBRUSH)	PCT C/ 100	PCT	276	20,00	5.520,00	FGM
446	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO	FRASCO C/ 10ML	FRASCO	23	15,00	345,00	COLTENE
447	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ	FRASCO C/ 20G	FRASCO	23	15,00	345,00	COLTENE
453	ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA PLANA	UNIDADE	UNIDADE	7920	2,83	22.413,60	PREVEN
454	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (LÍQUIDO)	FRASCO C/ 10ML	FRASCO	92	18,00	1.656,00	MAQUIRA
457	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	KIT PÓ10G/LÍQUIDO 8,3ML	KIT	336	44,00	14.784,00	FGM
459	MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	UNIDADE	126	8,70	1.096,20	MICRODONT
462	PASTA P/ POLIMENTO EM RESINA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA DE 6 A 8 MICRONS	BISNAGA DE 4G	BISNAGA	126	43,00	5.418,00	FGM
463	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO FLAVORIZANTE, FLÚOR (2000PPM)	BISNAGA C/ 90 G	BISNAGA	492	11,00	5.412,00	ALLPLAN
467	PINCEL PÊLO DE Nº 0	UNIDADE	UNIDADE	312	34,00	10.608,00	KOTA IMPOT
468	PINCEL PÊLO DE CAMELO Nº 1	UNIDADE	UNIDADE	60	33,00	1.980,00	KOTA
469	PLACA DE VIDRO 10ML DESPOLIDA 10MM	UNIDADE	UNIDADE	4	22,00	88,00	MARY STAR
470	PLACA DE VIDRO 15X8X10MM	UNIDADE	UNIDADE	34	25,00	850,00	IODONTOSUL
472	PONTA P/ SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL	PCT.C/ 40 UM	PCT	1536	8,00	12.288,00	SSPLUS
474	POTE DAPPEN DE NYLON AUTOCLAVÁVEL COLORIDO	UNIDADE	UNIDADE	42	6,00	252,00	MAQUIRA
475	REMOVEDOR DE MANCHA	FRASCO C/ 30ML	FRASCO	92	26,00	2.392,00	IODONTOSUL
477	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS C/ PONTAS APLICADORAS	BISNAGA C/ 2G	BISNAGA	84	78,00	6.552,00	DENTSPLY
479	TIRA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5X0,5MM	ROLO	ROLO	276	4,20	1.159,20	IODONTOSUL
480	TIRA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 5X0,7MM	ROLO	ROLO	276	4,20	1.159,20	IODONTOSUL
485	VERNIZ C/ FLÚOR - BASE FLUORETO DE SÓDIO	FRASCO C/ 10ML	FRASCO	252	48,60	12.247,20	FGM

018



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**Empresa:** M F DA S FRANCO - (OMNI Odonto-Médica)  
**CNPJ:** 08.084.503/0001-02  
**Endereço:** Rua Bernal do Couto, 504, 2º piso - Bairro Umarizal – CEP: 66.055-080 – Belém/PA  
**Fone:** (91) 3039-9019 / (91) 984637153 **E-mail:** [licitacao@omniodontomed.com.br](mailto:licitacao@omniodontomed.com.br)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$	MARCA
3	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 1	UNIDADE	UNIDADE	120	26,10	3.132,00	DENTSPLY
5	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 3	UNIDADE	UNIDADE	96	26,10	2.505,60	DENTSPLY
6	BROCAS DE GATES GLIDDEN Nº 4	UNIDADE	UNIDADE	72	26,15	1.882,80	DENTSPLY
9	BROCA ENDO Z	UNIDADE	UNIDADE	52	93,00	4.836,00	MICRODONT
10	BROCA MC SPADDEN Nº 40	UNIDADE	UNIDADE	6	24,00	144,00	DENTSPLY
11	BROCA MC SPADDEN Nº 45	UNIDADE	UNIDADE	6	24,00	144,00	DENTSPLY
12	BROCA MC SPADDEN Nº 50	UNIDADE	UNIDADE	6	24,00	144,00	DENTSPLY
13	BROCA MC SPADDEN Nº 55	UNIDADE	UNIDADE	6	24,00	144,00	DENTSPLY
14	BROCA MC SPADDEN Nº 60	UNIDADE	UNIDADE	6	24,00	144,00	DENTSPLY
15	BROCA LENTULO 25MM	UNIDADE	UNIDADE	8	15,00	120,00	MICRODONT
20	CIMENTO DE OBTURAÇÃO A BASE DE PERÓXIDO DE ZINCO P.A., RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO, BORATO DE SÓDIO ANIDRO E EUGENOL ENDO FILL	KITPÓ 12G/ LIQ 10ML	KIT	60	87,50	5.250,00	DENTSPLY
21	CLAREADOR DENTAL PARA DENTES NÃO VITAIS A BASE DE PERBORATO DE SÓDIO 10G E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 20%	KIT	KIT	6	94,00	564,00	FGM
22	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	48	48,90	2.347,20	INTRADENT
25	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	36	48,90	1.760,40	INTRADENT
28	CONE DE GUTA PERCHA 3ª SÉRIE 90-140	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	8	48,90	391,20	INTRADENT
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - 45-80	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	66	48,90	3.227,40	INTRADENT
31	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 3ª SÉRIE - 90-140	ESTOJO C/ 120 PONTAS	ESTOJO	8	48,90	391,20	INTRADENT
32	CURSOR DE SILICONE P/ LIMA ENDODÔNTICA	PACOTE C/ 100	PACOTE	60	52,00	3.120,00	MAQUIRA
35	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM	KIT C/ 4	KIT	9	125,50	1.129,50	DENTSPLY
36	ESPAÇADOR DIGITAL 31MM	KIT C/ 4	KIT	6	125,50	753,00	DENTSPLY

018

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



42	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA	FRASCO 475ML	FRASCO	120	15,00	1.800,00	CARESTREAM
44	GRAMPO ENDODÔNTICO Nº 00	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
45	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA MOLARES Nº 200	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
46	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA MOLARES Nº 201	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
47	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA MOLARES Nº 202	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
48	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA PRÉ-MOLARES Nº 205	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
49	GRAMPO ENDODÔNTICO Nº 206	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
50	GRAMPO ENDODÔNTICO Nº 207	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
51	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA PRÉ-MOLARES Nº 208	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
52	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA PRÉ-MOLARES Nº 209	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
53	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA INCISIVOS E CANINOS Nº 211	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
54	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA INCISIVOS Nº 212	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
55	GRAMPO ENDODÔNTICO Nº 13A	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
56	GRAMPO ENDODÔNTICO DE IVORY Nº 14	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
57	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA IVORY Nº 14A	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
58	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA MOLARES Nº W8A	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
59	GRAMPO ENDODÔNTICO PARA MOLARES Nº 26	UNIDADE	UNIDADE	24	53,20	1.276,80	DFL
62	IODOFÓRMIO	FRASCO C/ 10G	FRASCO	20	40,00	800,00	BIODINÂMICA
66	LIMA ENDODÔNTICA- Nº 10 – 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	INTRADENT
67	LIMA ENDODÔNTICA - Nº 06- 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	12	61,00	732,00	INTRADENT
70	LIMA ENDODÔNTICA- KERR Nº 15 - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	36	61,00	2.196,00	INTRADENT
79	LIMA ENDODÔNTICA- KERR 1ª SÉRIE -21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	48	61,00	2.928,00	INTRADENT
81	LIMA ENDODÔNTICA- KERR – 1ª SÉRIE -31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	INTRADENT
83	LIMA ENDODÔNTICA- KERR – 2ª SÉRIE -25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	INTRADENT
84	LIMA ENDODÔNTICA- KERR – 2ª SÉRIE -31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	INTRADENT

278

Página 13

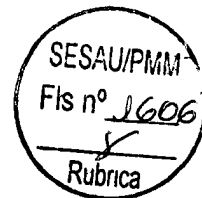


ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

86	LIMA ENDODÔNTICA KERR – 3ª SÉRIE – 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	INTRADENT
90	LIMA ENDODÔNTICA- HE- DSTRÖEN Nº 15 - 31MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	INTRADENT
92	LIMA ENDODÔNTICA- HEDSTRÖEN Nº 20 - 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	36	61,00	2.196,00	INTRADENT
94	LIMA ENDODÔNTICA- HE- DSTRÖEN Nº 25 - 21MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	20	61,00	1.220,00	INTRADENT
95	LIMA ENDODÔNTICA- HE- DSTRÖEN Nº 25 - 25MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	20	61,00	1.220,00	INTRADENT
99	LIMA HEDSTRÖEN 1ª SÉRIE – 31 MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	24	61,00	1.464,00	INTRADENT
100	LIMA HEDSTRÖEN 2ª SÉRIE – 21 MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	INTRADENT
101	LIMA HEDSTRÖEN 2ª SÉRIE – 25 MM	CAIXA C/ 6	CAIXA	8	61,00	488,00	INTRADENT
104	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	FRASCO C/ 20ML	FRASCO	63	15,50	976,50	BIODINÂMICA
106	QUELANTE EDTA	FRASCO C/ 20ML	FRASCO	24	8,00	192,00	BIODINÂMICA
108	SERINGA ENDODÔNTICA C/ ROSCA	UNIDADE	UNIDADE	12	112,00	1.344,00	SSWHITE
109	SERINGA DE VIDRO PONTA DE METAL LUER LOCK	UNIDADE	UNIDADE	12	40,00	480,00	ARTGLASS
111	SOLUÇÃO DE MILTON	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	168	11,00	1.848,00	ASFER
113	AFASTADOR LABIAL EXPAN- DEX TRANSPARENTE	UNIDADE	UNIDADE	21	20,00	420,00	MAQUIRA
116	ALGODÃO DENTAL EM ROL- NHOS	PCT.C/ 100	PCT	2112	5,70	12.038,40	ARCADE
118	ARMAÇÃO PLÁSTICA P/ 03 RADIOGRAFIAS PERIAPICAL	UNIDADE	UNIDADE	1440	8,25	11.880,00	IODONTOSUL
123	FITA ADESIVA BRANCA PARA AUTOCLAVE	ROLO 19 X 50	ROLO	576	6,65	3.830,40	EUROCEL
125	GLUCONATO DE CLOREXIDI- NA A 0,12% SOLUÇÃO BUCAL	FRASCO C/ 250ML	FRASCO	84	20,95	1.759,80	IODONTOSUL
131	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMA- NHO M	CAIXA C/ 100	CAIXA	624	33,70	21.028,80	UNIGLOVES
132	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMA- NHO G	CAIXA C/100	CAIXA	48	33,70	1.617,60	UNIGLOVES
136	MOLDEIRA DESCARTÁVEL M	PACOTE C/ 100	PACOTE	54	107,80	5.821,20	BIODINÂMICA
137	MOLDEIRA DESCARTÁVEL G	PACOTE C/ 100	PACOTE	36	107,80	3.880,80	BIODINÂMICA
139	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA LUZ HALÓGENA PROFISSIONAL	UNIDADE	UNIDADE	21	25,00	525,00	BALASKA
140	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA LUZ HALÓGENA INFANTIL	UNIDADE	UNIDADE	21	25,00	525,00	BALASKA



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



141	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO TIPO SPRAY COM BICO INJETOR	FRASCO C/ 100ML	FRASCO	276	29,60	8.169,60	MAQUIRA
145	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35%	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	138	32,00	4.416,00	FGM
147	PVPI TÓPICO 10% - SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA CONTENDO 1% DE IODO ATIVO	FRASCO C/ 1000 ML	FRASCO	25	49,90	1.247,50	RIOQUÍMICA
149	SOLUÇÃO P/ REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA DE ENCANAMENTO E TUBULAÇÕES DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS, NÃO CORROSIVA, CONCENTRADA, CADA DOSE (300ML) DEVE SER ADICIONADA EM 1 LITRO DE ÁGUA, COM CHEIRO AGRAVÁVEL - APRESENTADA EM FRASCO DE 1LITRO	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	75	82,00	6.150,00	DFL
155	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	UNIDADE	UNIDADE	552	12,10	6.679,20	MICRODONT
158	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3195 F	UNIDADE	UNIDADE	552	12,15	6.706,80	MICRODONT
160	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090	UNIDADE	UNIDADE	252	12,10	3.049,20	MICRODONT
161	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1091	UNIDADE	UNIDADE	252	12,10	3.049,20	MICRODONT
163	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1093	UNIDADE	UNIDADE	252	12,10	3.049,20	MICRODONT
166	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1031	UNIDADE	UNIDADE	36	12,10	435,60	MICRODONT
168	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1034	UNIDADE	UNIDADE	36	12,20	439,20	MICRODONT
170	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNIDADE	UNIDADE	972	12,10	11.761,20	MICRODONT
172	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	UNIDADE	UNIDADE	972	12,20	11.858,40	MICRODONT
175	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016	UNIDADE	UNIDADE	588	12,10	7.114,80	MICRODONT
176	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1012HL	UNIDADE	UNIDADE	864	12,20	10.540,80	MICRODONT
178	BROCA DIAMANTADA EXTREMIDADE EM CHAMANº 1111	UNIDADE	UNIDADE	300	12,10	3.630,00	MICRODONT
181	BROCA DIAMANTADA EXTREMIDADE CÔNICA Nº 2135	UNIDADE	UNIDADE	300	12,10	3.630,00	MICRODONT

28



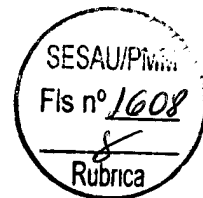
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAUI  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

183	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 01	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
186	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 05	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
189	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
190	BROCA ESFÉRICA CARBIDE P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	UNIDADE	UNIDADE	126	16,00	2.016,00	MICRODONT
192	BROCA CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 245	UNIDADE	UNIDADE	252	16,00	4.032,00	MICRODONT
194	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UNIDADE	UNIDADE	300	16,00	4.800,00	MICRODONT
195	BROCA TRONCO CÔNICA TOPO PLANO P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 2067	UNIDADE	UNIDADE	204	12,20	2.488,80	MICRODONT
200	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3018	UNIDADE	UNIDADE	264	12,20	3.220,80	MICRODONT
202	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA Nº 3113	UNIDADE	UNIDADE	36	12,00	432,00	MICRODONT
203	BROCA DIAMANTADA CHAMA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3118	UNIDADE	UNIDADE	234	12,00	2.808,00	MICRODONT
204	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO Nº 3139	UNIDADE	UNIDADE	78	12,00	936,00	MICRODONT
205	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195	UNIDADE	UNIDADE	234	12,00	2.808,00	MICRODONT
209	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA TOPO ARREDONDADO Nº 3145	UNIDADE	UNIDADE	156	12,00	1.872,00	MICRODONT
212	COROA DE AÇO INFANTIL	KIT C/ 64	KIT	2	58,00	116,00	TDV
213	COROA DE POLIÉSTER INFANTIL	KIT C/ 64	KIT	2	58,00	116,00	TDV
214	DESSENSIBILIZANTE GEL À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO 2%	BISNAGA 2,5G	BISNAGA	40	43,50	1.740,00	DENTSCARE
216	RESINA COMPOSTA FOTO-POLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A2	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,55	6.532,50	3M





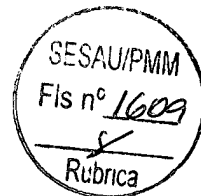
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



218	RESINA COMPOSTA FOTO-POLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR A3,5	SERINGA C/ 4G	SERINGA	270	43,74	11.809,80	3M
220	RESINA COMPOSTA FOTO-POLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR B2	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,71	6.556,50	3M
222	RESINA COMPOSTA FOTO-POLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA MATRIZ ORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84% EM PESO E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA COR C1	SERINGA C/ 4G	SERINGA	84	43,71	3.671,64	3M
225	RESINA COMPOSTA FOTO-POLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA DE BAIXA VISCOSIDADE FLOW COR A3,5	SERINGA C/ 4G	SERINGA	150	43,74	6.561,00	3M
228	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA	CAIXA C/ 100	CAIXA	168	59,00	9.912,00	DFL
232	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	190	102,00	19.380,00	DENTSPLY
233	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAÍNA 2% C/ EPI-NEFRINA	CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	300	144,00	43.200,00	DFL
235	BOTÃO ORTODÔNTICO	PCT C/ 10	PCT	2	18,00	36,00	MORELI
236	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 701HL	UNIDADE	UNIDADE	276	40,00	11.040,00	MICRODONT
237	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 702HL	UNIDADE	UNIDADE	276	40,00	11.040,00	MICRODONT
238	CIMENTO CIRÚRGICO PERIBOND COE PAC	EMBALAGEM C/ 90G DE BASE E 90G DE CALISADOR	EMBALAGEM	2	154,00	308,00	GC
239	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO	FRASCO C/ 20ML	FRASCO	46	41,00	1.886,00	TECHNEW
240	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ	FRASCO C/ 50G	FRASCO	46	41,00	1.886,00	TECHNEW



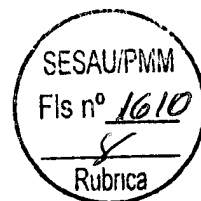
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



242	FIO DE AFASTAMENTO DE GENGIVA MÉDIO	FRASCO C/ 1,5M	FRASCO	12	62,00	744,00	BIODINÂMICA
247	FIO DE SUTURA VICRILE 4.0 C/ AGULHA	CAIXA C/ 24	CAIXA	8	636,50	5.092,00	ETHICON
250	MEMBRANA BIOLÓGICA P/ FINS DE PREENCHIMENTO EM PERIODONTIA 20 X 20	KIT C/ 10	KIT	6	77,00	462,00	COAT
251	OSSO LIOFILIZADO COMPOSTO POR 25-35% DE PROTEÍNAS E 65-70% DE HIDROXIAPATITA	EMBAL. 05 X 15 X 15	EMBALAGEM	2	405,00	810,00	GEISTLICH
252	PONTA PERIO SUB COMPATÍVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DAB ATLANT, PERIO E, SUPRA E SUB	ESTOJO C/ 3	ESTOJO	27	139,00	3.753,00	DABI
256	SUBSTÂNCIA INTRA-ALVEOLAR PÓS-CIRÚRGICA	FRASCO C/ 20G	FRASCO	72	36,00	2.592,00	BIODINÂMICA
258	FORMOL 10%	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	3	60,00	180,00	KOTA
260	ABRASIVOS PONTA PIRANHA MONTADA PARA METAL Nº 2	PCT C/10	PACOTE	96	55,50	5.328,00	VIPI
261	ABRASIVOS PONTA PIRANHA MONTADA PARA METAL Nº 3	PCT C/10	PACOTE	12	55,50	666,00	VIPI
262	ABRASIVOS PONTA PIRANHA MONTADA PARA METAL Nº 4	PCT C/ 10	PACOTE	12	55,50	666,00	VIPI
264	ALGINATO PARA IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA COM PRESA NORMAL TIPO II CROMÁTICO	PCT C/ 410G	PACOTE	168	26,20	4.401,60	VIPI
265	ANEL DE SILICONE PARA FUNDIÇÃO	JOGO C/ 2	JOGO	2	27,00	54,00	MORELI
268	BROCA EM PÊRA LAMINADA DE TUNGSTÊNIO Nº 75F060	UNIDADE	UNIDADE	24	23,00	552,00	DENTSPLY
270	BROCA PESO 32 MM Nº 1,2,3,4,5,6	KIT C/ 6	KIT	8	38,00	304,00	DENTSPLY
274	CERA EM FIO AZUL C3 MEIA CANA	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	DENTSBRAS
276	CERA EM FIO AZUL 2 MEIA CANA	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	DENTSBRAS
278	CERA EM FIO AZUL 1 ROACH	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	DENTSBRAS
281	CERA EM FIO AZUL 4 ROACH	CAIXA C/ 40G	CAIXA	6	20,00	120,00	DENTSBRAS
282	CERA EM LÂMINA RUGOSA ROACH Nº 0,7	EMBAL. C/ 15	EMBALAGEM	8	20,00	160,00	DENTSBRAS
284	CERA EM LÂMINA Nº 7	PCT C/ 2,2KG	PACOTE	16	20,00	320,00	VIPI
286	CERA UTILIDADE	PCT C/ 2,2KG	PACOTE	16	20,00	320,00	VIPI
290	ESCOVA DE PANO BRANCA MÉDIA	UNIDADE	UNIDADE	96	26,00	2.496,00	MAC
291	ESCOVA DE POLIMENTO DE FELTRO	UNIDADE	UNIDADE	12	2,60	31,20	MAC



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



292	ESCOVA DE RODA DE PELO Nº 27	UNIDADE	UNIDADE	120	20,00	2.400,00	MAC
293	ESCOVA DE RODA DE PELO Nº 29	UNIDADE	UNIDADE	48	20,70	993,60	MAC
295	GELATINA DUPLICADORA ELÁSTICA EXTRA DURA PARA FUNDIÇÃO DE CROMO COBALTO	FRASCO C/ 1000G	FRASCO	36	60,00	2.160,00	VIPI
297	MASSA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO EM METAIS	BARRA DE 1,2KG	BARRA	12	43,45	521,40	KOTA
299	PASTA PARA POLIMENTO E BRILHO EM ACRÍLICO	BARRAS C/ 35G	BARRA	48	50,90	2.443,20	MAQUIRA
300	PINO PARA MOLDAGEM INTRA-RADICULAR E/OU CONFECÇÃO DE NÚCLEOS METÁLICOS (PINJET)	PCT C/ 50	PACOTE	2	67,00	134,00	FGM
307	SILICATO DE ETILA A 28% LÍQUIDO	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	120	87,00	10.440,00	DENTBRAS
308	SILICONA DE CONDENSACÃO PESADA DE 450ML, LEVE BAIXA VISCOSIDADE 140 ML MAIS ATIVADOR UNIVERSAL 60ML	KIT	KIT	12	53,00	636,00	VIGODENT
313	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3N COR 62	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	DENTBRAS
314	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3N COR 66	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	DENTBRAS
315	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3N COR 67	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	DENTBRAS
317	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 62	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	DENTBRAS
318	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 66	PLACA	PLACA	60	9,60	576,00	DENTBRAS
320	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 69	PLACA	PLACA	60	9,58	574,80	DENTBRAS
322	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 2P COR 66	PLACA	PLACA	96	9,56	917,76	DENTBRAS
324	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 2P COR 69	PLACA	PLACA	96	9,56	917,76	DENTBRAS
327	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 66	PLACA	PLACA	240	9,54	2.289,60	DENTBRAS



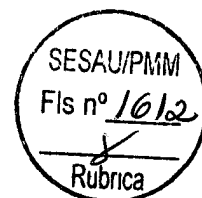
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

328	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 67	PLACA	PLACA	120	9,53	1.143,60	DENTBRAS
331	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 38 COR 66	PLACA	PLACA	36	9,54	343,44	DENTBRAS
333	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO A26 COR 66	PLACA	PLACA	240	9,54	2.289,60	DENTBRAS
336	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 66	PLACA	PLACA	96	9,48	910,08	DENTBRAS
337	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 67	PLACA	PLACA	96	9,49	911,04	DENTBRAS
338	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 69	PLACA	PLACA	96	9,50	912,00	DENTBRAS
340	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 COR 62	PLACA	PLACA	240	9,50	2.280,00	DENTBRAS
341	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 COR 66	PLACA	PLACA	240	9,48	2.275,20	DENTBRAS
342	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 COR 69	PLACA	PLACA	240	9,50	2.280,00	DENTBRAS
344	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3N COR 66	PLACA	PLACA	60	9,47	568,20	DENTBRAS
345	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3N COR 67	PLACA	PLACA	60	9,48	568,80	DENTBRAS
350	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 2P COR 69	PLACA	PLACA	96	9,49	911,04	DENTBRAS
351	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 62	PLACA	PLACA	60	9,50	570,00	DENTBRAS
353	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 67	PLACA	PLACA	60	9,46	567,60	DENTBRAS
355	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 4H COR 69	PLACA	PLACA	36	9,50	342,00	DENTBRAS
359	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 69	PLACA	PLACA	240	9,46	2.270,40	DENTBRAS
361	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODE-	PLACA	PLACA	240	9,41	2.258,40	DENTBRAS

Página 20



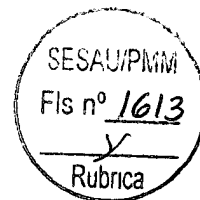
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	LO A26 COR 69						
362	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 38 COR 62	PLACA	PLACA	36	9,60	345,60	DENTBRAS
365	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 264 COR 62	PLACA	PLACA	96	9,50	912,00	DENTBRAS
367	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 264 COR 67	PLACA	PLACA	96	9,47	909,12	DENTBRAS
370	DENTE EM RESINA ACRÍLICA ANTERIOR INFERIOR MODELO 266 COR 66	PLACA	PLACA	240	9,48	2.275,20	DENTBRAS
372	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L COR 62	PLACA	PLACA	240	9,50	2.280,00	DENTBRAS
374	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L COR 67	PLACA	PLACA	120	9,60	1.152,00	DENTBRAS
375	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L COR 69	PLACA	PLACA	240	9,60	2.304,00	DENTBRAS
377	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32M COR 66	PLACA	PLACA	96	9,48	910,08	DENTBRAS
380	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34 L COR 62	PLACA	PLACA	240	9,48	2.275,20	DENTBRAS
382	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34L COR 67	PLACA	PLACA	60	9,46	567,60	DENTBRAS
384	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 30L COR 62	PLACA	PLACA	36	9,59	345,24	DENTBRAS
387	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR SUPERIOR MODELO 30L COR 69	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	DENTBRAS
390	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 30L COR 62	PLACA	PLACA	36	9,49	341,64	DENTBRAS
391	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 30L COR 66	PLACA	PLACA	36	9,60	345,60	DENTBRAS
394	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32L COR 62	PLACA	PLACA	240	9,49	2.277,60	DENTBRAS
396	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32L COR 67	PLACA	PLACA	240	9,46	2.270,40	DENTBRAS



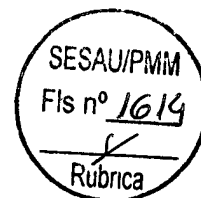
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



398	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32M COR 62	PLACA	PLACA	96	9,52	913,92	DENTBRAS
399	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 32M COR 66	PLACA	PLACA	96	9,60	921,60	DENTBRAS
402	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 34L COR 62	PLACA	PLACA	240	9,50	2.280,00	DENTBRAS
404	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 34L COR 67	PLACA	PLACA	60	9,47	568,20	DENTBRAS
405	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 34L COR 69	PLACA	PLACA	240	9,55	2.292,00	DENTBRAS
406	DENTE EM RESINA ACRÍLICA POSTERIOR INFERIOR MODELO 30M COR 67	PLACA	PLACA	36	9,47	340,92	DENTBRAS
408	GESSO COMUM	PCT C/ 1KG	PACOTE	1200	5,00	6.000,00	DENTBRAS
409	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA TROQUEL AZUL OU ROSA	PCT C/ 1 KG	PACOTE	48	27,00	1.296,00	DENTBRAS
418	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO	UNIDADE	UNIDADE	8	8,20	65,60	PREVEN
419	MONÔMERO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL COM CROSS LINK(LÍQUIDO)	FRASCO DE 500ML	FRASCO	36	90,00	3.240,00	DENTBRAS
420	MONÔMERO PARA RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CONSERTO, REEMBASAMENTO E ADIÇÕES DE PRÓTESE DENTÁRIA (LÍQUIDO)	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	12	134,00	1.608,00	DENTBRAS
421	MUFLA DE PLÁSTICO PARA ACRILIZAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	24	134,00	3.216,00	DENTBRAS
422	RESINA ACRÍLICA AUTOPLIMERIZÁVEL INCISAL Nº 1	FRASCO C/ 20G	FRASCO	4	105,00	420,00	DENTBRAS
423	RESINA ACRÍLICA AUTOPLIMERIZÁVEL INCISAL Nº 2	FRASCO C/ 20G	FRASCO	4	105,00	420,00	DENTBRAS
425	RESINA ACRÍLICA AUTOPLIMERIZÁVEL PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTO E ADIÇÕES DE PRÓTESE DENTÁRIA TIPO 2 CLASSE 1 ROSA MÉDIA	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	8	48,00	384,00	DENTBRAS



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

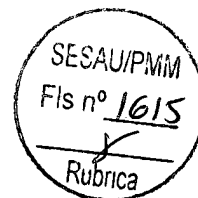


426	RESINA ACRÍLICA AUTOPO-LIMERIZÁVEL PARA CON-SERTOS, REEMBASAMENTO E ADIÇÕES DE PRÓTESE DENTÁRIA TIPO 2 CLASSE 1 ROSA CLARA	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	8	48,00	384,00	DENTBRAS
428	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZANTE PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCI-AL TIPO I CLASSE I ROSA CLARO	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	14	50,00	700,00	DENTBRAS
431	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZANTE PARA BASE DE DENTADURA, PALATO, PRÓTESE TOTAL OU PARCI-AL INCOLOR	FRASCO C/ 1 KG	FRASCO	8	50,00	400,00	DENTBRAS
433	RESINA TERMOPOLIMERI-ZANTE PARA COROAS E PONTES COR 60	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
435	RESINA TERMOPOLIMERI-ZANTE PARA COROAS E PONTES COR 66	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
436	RESINA TERMOPOLIMERI-ZANTE PARA COROAS E PONTES COR 67	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
437	RESINA TERMOPOLIMERI-ZANTE PARA COROAS E PONTES COR 69	FRASCO DE 25G	FRASCO	8	25,00	200,00	VIPI
440	RESINA PARA MODELAGEM DE NÚCLEO (PADÕES DE INCRUSTAÇÃO) VERMELHO	KIT 25G DE PÓ/30ML DE LÍQUIDO	KIT	6	95,00	570,00	POLIDENTAL
442	ADESIVO DENTINÁRIO FO-TOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA DE DOIS PASSOS	FRASCO C/ 6ML	FRASCO	504	59,00	29.736,00	VIGODENTE
445	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA EXTRA FINO	PCT C/ 200G	PCT	156	15,70	2.449,20	MAQUIRA
448	CREME DENTAL	BISNAGA C/ 90G	BISNAGA	9240	2,07	19.126,80	FREEDENTE
449	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA	CAIXA C/ 2 PEN-TES	CAIXA	96	59,00	5.664,00	TDV
450	DISCO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA SORTIDO (FINO, MÉDIO E GROSSO)COM MANDRIL 3/8 (9MM)	KIT C/ 36 DISCOS	KIT	60	108,00	6.480,00	3M
455	FITA DENTAL	ROLO 25MT	ROLO	12744	2,02	25.742,88	HILLO
456	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PAS-TA BASE -CATALISADOR CIMENTO	KIT C/ BASE 13G E CATALISADOR 11G	KIT	300	43,00	12.900,00	VIGODENTE

78



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



458	IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO PÓ/LÍQUIDO	KIT PÓ 8G/LÍQUIDO 5ML	KIT	8	45,00	360,00	DFL
460	ÓXIDO DE ZINCO DE PRESA LENTA	KIT C/ PÓ 50G LÍQ. 20ML	KIT	138	18,00	2.484,00	BIODINÂMICA
461	PAPEL CARBONADO P/ ARTICULAÇÃO	ENV. C/ 12 FOLHAS	ENVELOPE	360	15,00	5.400,00	BIODINÂMICA
465	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA EXTRA FINA	FRASCO C/ 100G	FRASCO	126	20,00	2.520,00	ASFER
466	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO NORMAL	EMBAL. 1KG	EMBAL	12	20,00	240,00	ASFER
471	PONTA DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA FOTOATIVADA	KIT C/ 12 UNIDADES	KIT	63	57,00	3.591,00	ANGELUS
473	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	UNIDADE	46	6,00	276,00	MAQUIRA
476	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PRESA RÁPIDA (IRM) PÓ/LÍQUIDO	KIT 50G/15ML	KIT	300	34,00	10.200,00	BIODINÂMICA
478	TAÇA DE BORRACHA P/ CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	UNIDADE	2760	3,50	9.660,00	MICRODONT
481	TIRA DE POLIÉSTER - 8MM DE LARGURA	ENVELOPE C/ 50	ENVELOPE	300	3,30	990,00	MAQUIRA
482	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO - 4MM	CAIXA C/ 120	CAIXA	276	24,40	6.734,40	MICRODONT
483	TIRA DE LIXA EM PAPEL P/ ACABAMENTO EM COMPÓSITO - 4MM	CAIXA C/ 150	CAIXA	276	53,00	14.628,00	MICRODONT
484	VASELINA SÓLIDA	FRASCO C/ 20G	FRASCO	42	45,00	1.890,00	RIOQUÍMICA

**Empresa:** DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA ME

**CNPJ:** 06.229.796/0001-35

**Endereço:** Travessa Soares Carneiro, 259 - Bairro Umarizal – CEP: 66.050-520 – Belém/PA

**Fone:** (91) 3249-5162 / (91) 3259-2836 **E-mail:** [disumed.licitacao@hotmail.com](mailto:disumed.licitacao@hotmail.com) / [Fernando.disumed@hotmail.com](mailto:Fernando.disumed@hotmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT. R\$	V.TOTAL R\$	MARCA
39	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	CAIXA C/ 100	CAIXA	72	237,00	17.064,00	AGFA
107	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA	FRASCO C/ 475ML	FRASCO	144	16,00	2.304,00	SR
110	SÉRINGA DESCARTÁVEL 10ML	UNIDADE	UNIDADE	14400	0,48	6.912,00	SR
112	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM	PACOTE C/ 100	PACOTE	92	6,31	580,52	THEOTO

Página 24





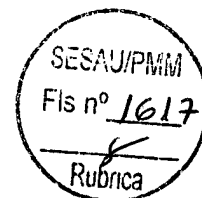
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	MADEIRA						
114	ÁLCOOL 70%	FRASCO DE 1000ML	FRASCO	756	9,63	7.280,28	ITAJÁ
121	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS (DESCARTEX)	UNIDADE	UNIDADE	600	3,60	2.160,00	DESCARBOX
128	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	PAR	5160	3,45	17.802,00	MADEITEX
130	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA C/ 100	CAIXA	1260	33,65	42.399,00	PHARMATEX
133	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ÚNICO	PCT C/ 100	PCT	108	8,50	918,00	LAGROTA
134	MÁSCARA CIRÚRGICA COM TRIPLA CAMADA E ELÁSTICO	CAIXA C/ 50	CAIXA	384	10,62	4.078,08	INNOVA
138	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR PROFISSIONAL	UNIDADE	UNIDADE	62	10,35	641,70	3M
143	PAPEL GRAU CIRURGICO	BOBINA 10CM X 100M	BOBINA	63	82,80	5.216,40	VITALPACK
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BOBINA 20CM X 100M	BOBINA	88	167,75	14.762,00	VITALPACK
146	PVPI DEGERMANTE 10% - SOLUÇÃO A BASE DE POLI-VINIL PIRROLIDONA COM 1% DE IODO ATIVO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO E AGENTE TENSO UMEC-TANTE	FRASCO C/ 1000ML	FRASCO	25	45,85	1.146,25	RIOQUÍMICA
150	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE (LIM CLAVE)	FRASCO DE 5 LITROS	FRASCO	72	17,60	1.267,20	ASFER
152	TOALHA DE PAPEL	PCT C/ 2	PCT	1116	14,00	15.624,00	HR
153	TOALHA DE PAPEL P/ MACA	ROLO 70 X 50	ROLO	300	16,59	4.977,00	PLUMAX
154	TOUCA COM ELÁSTICO	PCT C/ 100	PCT	300	13,10	3.930,00	HNDISC
226	AGULHA EXTRA CURTA P/ ODONTOPEDIATRIA	CAIXA C/ 100	CAIXA	156	66,00	10.296,00	INJEX
229	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA	CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	197	150,00	29.550,00	DFL
231	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA A 3%	CX C/ 50 TUBETES	CAIXA	540	100,00	54.000,00	CRISTALIA
243	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 3.0 FIO 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CIRC CT 1,7CM	CAIXA C/ 24	CAIXA	300	57,00	17.100,00	TECHNEW
246	FIO DE NYLON 5.0 FIO 45 CM COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CIRC CT 1,5CM	CAIXA C/ 24	CAIXA	24	57,00	1.368,00	TECHNEW



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



257	SUGADOR CIRÚRGICO C/ COLETOR P/ OSSO	UNIDADE	UNIDADE	12	14,20	170,40	INDUSBELLO
451	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	UNIDADE	UNIDADE	13440	1,34	18.009,60	HILLO
452	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE	UNIDADE	26760	1,14	30.506,40	HILLO
464	PEDRA DE ARKANSAS PA- RA AFIAR INSTRUMENTAL	UNIDADE	UNIDADE	20	45,00	900,00	ASFER

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.3.** Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.4.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 4.5.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
- 4.5.1.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 4.5.2.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.
- 4.5.3.** Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

## CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### 5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

- 5.1.1.** Automaticamente:
- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### CLÁUSULA SEXTA – DA MODALIDADE DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega dos itens, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;
- 6.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 6.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo no contrato e na ordem de emissão de fornecimento.

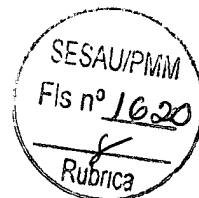
### CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

- 9.1. A emissão da Ordem de fornecimento constitui o instrumento de formalização do objeto contratado.
- 9.2. Quando houver necessidade do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para o fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a Ordem de fornecimento.
- 9.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 9.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem fornecer o objeto licitado ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observado a ordem de classificação.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**10.1.** O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.2.** O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

**10.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba.

**10.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:**

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**10.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba quando:**

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;

e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

**10.6.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde Marituba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

11.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

11.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para o item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013)

11.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

11.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

12.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 7.892/2013).

12.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Saúde Marituba, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

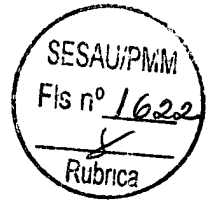
Av. João Paulo II s/n, – Dom Aristides – Marituba – Pará, CNPJ: 10.299.375/0001-58

Fone: (91) 3256-2007 e-mail: [cplesau@yahoo.com](mailto:cplesau@yahoo.com)

Ata de Registro de Preços nº 001/2018-SESAU/PMM



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

12.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA**

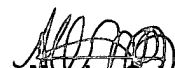
Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital de *Pregão Presencial* Nº 002/2018-PP- SESAU- PMM-PP-SRP
- b) Termo de Referência.
- c) Proposta de Preços.

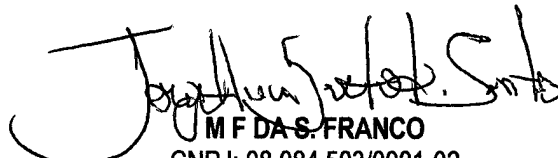
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de Marituba, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Marituba/PA, 20 de março de 2018


  
Helen Lucy Mendes Guimarães Begot  
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba  
Fundo Municipal de Saúde de Marituba  
Órgão Gerenciador


  
IMPORT HOSPITALAR EIRELI – EPP  
CNPJ: 01.324.654/0001-33  
Fornecedor Registrado

  
M F DA S. FRANCO  
CNPJ: 08.084.503/0001-02  
Fornecedor Registrado

  
DISUMÉD SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME  
CNPJ: 06.229.796/0001-35  
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

  
CPF: 033.676.372-70

  
CPF: 44.329.4082-15